
Estado De Direito E Paradigmas Da Administracao P

O neoliberalismo como novo paradigma de Estado
Políticas Públicas e os Novos Paradigmas Entre o Estado e a Sociedade Civil:
A concretização constitucional, o ativismo judicial e a tutela coletiva
O interesse público sob a crítica da Teoria Crítica
Paradigmas Atuais do Conhecimento Jurídico
Advancing the Method and Practice of Transnational Law
Elementos de Filosofia Geral e Filosofia Jurídica:
Direitos Fundamentais, Democracia e Sociedade
Teoria da Constituição
Fascismo Estrutural e a Memória da Sociedade
A administração pública brasileira: um novo paradigma em decorrência da pandemia
Democracia, Direitos Fundamentais, Paradigmas
Medievalismo Jurídico Contemporâneo: uma crítica ao ativismo político do STF
Direito à saúde e jurisdição constitucional no Brasil
Direito Constitucional Objetivo: Teoria e Questões
Teoria Crítica do Processo
Teoria da Constituição
Democracia: Sufrágio E Equidade: Paradigmas de Um Brasil Constituinte
Teletrabalho Transnacional
Direito à saúde - 1a edição de 2013
Perfis constitucionais das terras devolutas
ACESSO À JUSTIÇA E DEFENSORIA PÚBLICA: EXPRESSÃO E INSTRUMENTO DA DEMOCRACIA
Direito administrativo e seus novos paradigmas
Direitos Humanos e Fundamentais
Teoria da Decisão Judicial
O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E A EVOLUÇÃO JURÍDICA: a quebra de paradigmas frente às necessidades sociais
Paradigmas do Direito Administrativo Sancionador no Estado constitucional
Relações entre estado e democracia na teoria política contemporânea
Direito, política e constituição
A aplicação dos precedentes judiciais no Brasil e o novo paradigma epistemológico das ciências
Teoria da constituição
Governança Sustentável - Nos Paradigmas Sistêmico e Neoconstitucional
Revista de informação legislativa
Direito administrativo pós-moderno
Poder, Tecnologia e Direito!
Novos Paradigmas Do Direito E Os Incentivos Públicos À Inovação
Trabalho Decente

Teoria do estado:

A quarta revolução industrial e os novos paradigmas do direito do consumidor
Escritos de direitos fundamentais

*Estado De
Direito E
Paradigmas Da
Administracao* Downloaded from
hl.uconnect.hi.u.edu.vn
P by guest

JEFFERSON DIAZ

O neoliberalismo como novo paradigma de Estado Leya

Apresenta um estudo das terras devolutas. Pesquisa os textos de todas as constituições brasileiras, analisado-lhes os princípios e regras relativos ao tema e aos institutos afins, como o domínio público, a propriedade e sua função social, as políticas públicas de destinação desses bens, os órgãos de controle dessas políticas e os condicionamentos da respectiva autonomia dos estados-membros estabelecidos pelo constitucionalismo da federação desde 1891, quando a maioria das terras devolutas foi estadualizada.

Políticas Públicas e os Novos Paradigmas Entre o Estado e a Sociedade Civil: Editora Mucuripe

A pandemia transformou a Administração Pública no seu modo de realizar e prestar seus serviços, o que permitiu que a Professora Fernanda

Cláudia Araújo da Silva, juntamente com seus alunos da Disciplina Direito Administrativo I, do semestre 2020.2, repensassem as transformações da administração pública brasileira por conta da pandemia. Diante desse cenário, interessantes contribuições são propostas num enfoque interseccional, e diversos assuntos são abordados, desde a visão literária apontada por Albert Camus, que simbolicamente demonstra o que tem ocorrido; a discussão sobre a vacina e os efeitos em decorrência da violação da ordem prioritária na identificação, como improbidade administrativa; mudanças do referencial de legalidade são impulsionadas pela edição constante de decretos locais, que regulam a vida da coletividade; o poder de polícia se apresenta com um novo paradigma na pandemia, pois a excepcionalidade é o referencial; os atos administrativos são fundamentados ante o período pandêmico,

principalmente por conta da identificação do Estado de Exceção. Assim, a pandemia é discutida como calamidade pública e mudança do planejamento se estabelece e discussões sobre a negativa da vacina e sua obrigatoriedade dentro do poder de polícia administrativo; além da juridicidade e autotutela numa discussão efetiva e prática, além da existência da legitimação do uso de máscaras sob a ótica da legalidade administrativa. Essas discussões são abordadas por conta da crise sanitária instaurada. *A concretização constitucional, o ativismo judicial e a tutela coletiva* Editora Thoth
O "Poder", por milênios, tem sido objeto de desejo para povos, reinos, governos e Estados. Neste caminho, o conflito armado figura como produto e consequência sinistra da ganância e da insensatez humana. A destruição física, com a utilização de armas de guerra, sempre foi a principal característica dessa dinâmica abjeta. Mas o Direito,

hodiernamente, tem tentado limitar o instinto humano voltado para a destruição. Entretanto, a era da informação trouxe um novo tipo de "Força" que tem se demonstrado eficaz, principalmente para ser utilizada em ações disfarçadas e sub-reptícias. A reunião da letalidade de um meio de guerra, destrutivo e versátil, com as possibilidades técnicas, inerentes ao ambiente informacional, transformou o ciberespaço em um ativo de poder útil aos Estados, principalmente quando estes atuam dentro de brechas e ambiguidades contidas nas normas jurídicas internacionais. O Direito Internacional Aplicado aos Conflitos Armados possui, como principais pilares de sustentação, dois importantes paradigmas: o Jus ad Bellum e o Jus in Bello. O primeiro tem fundamento na Carta das Nações Unidas, e o segundo no chamado Direito de Genebra. Este livro possui como um dos principais escopos analisar e demonstrar os efeitos disruptivos que operações cibernéticas maliciosas têm causado na base jurídico-dogmática que tutela o emprego da força em

conflitos armados e em tempos de paz.

O interesse público sob a crítica da Teoria

Crítica LTr Editora

A reflexão democrática, em distintas temáticas jurídicas, é o objetivo dessa obra, sempre com o olhar no novo paradigma estatal de proteção e respeito à vontade popular.

Paradigmas Atuais do Conhecimento Jurídico

Editora Intersaberes

Em suas complexas relações, os agrupamentos humanos e suas diferentes características deram origem ao que hoje conhecemos como sociedade e Estado. Historicamente, as interações dessas duas esferas fizeram surgir o Direito Constitucional e a hoje denominada Teoria do Estado. Permeadas por conceitos como cidadania, política, soberania e democracia, essas duas áreas são fundamentais para a compreensão do Estado Democrático de Direito sob a influência de um fenômeno fundamental da contemporaneidade: a globalização. Mário Lúcio Quintão Soares adentra nesse rico manancial de conhecimento para elucidar quais são os novos paradigmas que

regem essa intrincada rede de relações.

Advancing the Method and Practice of Transnational Law

Literare Books

Discute os fundamentos do direito administrativo e as diretrizes de sua atuação através do exame do papel do Estado e da criação de novas categorias de relações entre Estado e sociedade.

Elementos de Filosofia Geral e Filosofia

Jurídica: Editora Dialética

A proposta deste livro é analisar como o Direito, sob a perspectiva e com base nos pressupostos do Direito e Desenvolvimento (Law and Development), influencia e se relaciona com as políticas públicas de inovação adotadas pela República Federativa do Brasil, auxiliando-as (ou não) e dotando-as (ou não) de maior efetividade. O incentivo à inovação é elementar para o desenvolvimento econômico e social de um país. A inovação apresenta-se a partir da necessidade de resolver problemas que o cidadão, seja ele empreendedor ou não, encontra-se diante. Uma sociedade inovadora tende a possuir uma maior qualidade de vida, alta produtividade e, conseqüentemente, os fatores para crescimento

econômico da nação em que reside. É, no contexto apresentado, que o Estado se apresenta como um ator fundamental, ao estimular, seja por meio de medidas diretas, seja através de medidas indiretas, a inovação. Não se trata do aparelho estatal se imiscuir na “seleção natural” do mercado, mas sim promover meios para que as empresas que querem inovar e possuem condições para tanto, possuam incentivo e suporte para que possam trazer suas criações ao mercado. Alguns poderiam considerar que o tema apresentado possui importância para os estudos da Economia, Administração e Políticas Públicas, mas não para a Ciência Jurídica, afinal, como alguns empreendedores afirmam “as leis só servem para atrapalhar”. Ledo engano. Um dos pontos centrais para o desenvolvimento e evolução de pesquisas sobre essa questão diz respeito ao Direito, mas especificamente ao Direito Econômico e a sua relação com o Direito e Desenvolvimento. Em quase todas as vendas e prestações de serviços, há incidência de tributos, aplicando-se a legislação tributária. Quase todas as

relações jurídicas com os usuários dos produtos se caracterizam como relações de consumo, aplicando-se a legislação consumerista. Em relação a maioria dos contratos com os fornecedores aplica-se a legislação cível. Em relação aos seus empregados, aplica-se a legislação trabalhista. Mesmo que não seja feito de forma intencional, o Direito é intrínseco ao cotidiano do empreendedor e, também, daqueles que querem inovar. *Direitos Fundamentais, Democracia e Sociedade* Editora Max Limonad As filosofias geral e jurídica apresentam questões que, há tempos, ocupam filósofos e juristas e, em alguma medida, afetam a condição humana. Com o objetivo de estimular os leitores a examinarem essas questões de modo crítico, esta obra aborda temas como o surgimento da filosofia grega, a configuração do problema da justiça e do Direito, a questão dos paradigmas, a teoria do conhecimento, a Teoria Crítica, a Teoria Crítica do Direito, a racionalidade hermenêutica, entre outros, que oferecem a base conceitual para essas reflexões.

Acompanhe-nos nestas páginas que fomentam a criticidade ao percorrer os elementos da filosofia geral e da filosofia jurídica.

Teoria da Constituição

Editora Dialética

A presente obra reúne textos produzidos a partir de seminários apresentados pelos doutorandos do Programa de Pós-graduação em Direitos e Garantias Fundamentais da FDV, como atividade da disciplina Teoria dos Direitos Fundamentais, sob a supervisão e orientação do Prof. Dr. Alexandre de Castro Coura. A tensão entre constitucionalismo e democracia é o eixo dos textos, que demonstram como a constituição é perpassada pela tensão facticidade e validade e salientam a relevância dos processos democráticos de formação da opinião e da vontade. A tensão constitutiva entre constitucionalismo e democracia é também enfocada no contexto de aplicação do direito, principalmente em relação às demandas envolvendo direitos e garantias fundamentais. No lugar de respostas pretensiosamente definitivas, busca-se

evidenciar que a certeza é noção muito mais compatível com regimes autoritários e totalitários, do que com o projeto plural de um Estado Democrático de Direito. Nessa esteira, os autores objetivam fomentar relevantes discussões acerca dos direitos e garantias fundamentais, evidenciando como direitos e teorias que lhes são subjacentes podem ser reinventados e constantemente aprimorados, a partir de uma eticidade reflexiva, a qual se dirige não apenas à pragmática consolidada que se quer criticar, mas também a si mesma.

Fascismo Estrutural e a Memória da Sociedade
 Editora Dialética

Nas últimas décadas, assiste-se, com o reforço da regulação estatal sobre as atividades dos cidadãos, bem assim em virtude das preocupações relativas ao dever de transparência e ao combate à corrupção, a uma pulverização da competência sancionatória decorrente da violação de deveres impostos no âmbito dos vínculos entre o administrado e a Administração Pública, exercitada pelos órgãos administrativos e, excepcionalmente, pelo

Judiciário. As sanções daí decorrentes passaram, na prática, a equivaler – ou, até mesmo, nalgumas hipóteses, a superar – as impostas pela jurisdição criminal. Por isso, faz-se preciso, nos quadrantes do Estado constitucional, fase pela qual perpassa atualmente o Estado de Direito, a observância, para a racionalidade da atuação estatal punitiva, da sua harmonização com os direitos e garantias fundamentais, inclusive de colorido processual. Isso é o que visa o presente livro a enfatizar e, apenas e principalmente por essa singularidade, torna-se merecedor de uma atenta e crítica leitura.

A administração pública brasileira: um novo paradigma em decorrência da pandemia
 Editora Intersaberes

O mundo ocidental, nas primeiras décadas do século XXI, se vê às voltas com manifestações muito semelhantes às que ocorreram nas décadas de 20 e 30 do século XX. A extrema direita se avoluma, assim como os ingredientes político-econômicos que a estimulavam: crises macroeconômicas, carestia, insegurança de empregos, frustrações de

expectativas, de estabilidade, de empregabilidade, de renda, de seguridade social, etc. Como é amplamente reconhecido, o fascismo é, sobretudo, filho do medo e, como decorre desse afeto, seu desdobramento tende a ser a violência. Violência e medo se implicam mutuamente no mundo da consequencialidade comportamental social. O fascismo se apropria de afetos como o recalque, a insegurança, o desamparo e a vulnerabilidade, e os mobiliza em prol do ódio. O ódio que alimenta a organização de movimentos, partidos que prometem amparo, segurança, superioridade. Enfim, são ilusões, mas as ilusões são poderosas pois constroem presentes, constroem a realidade prática que se materializa a partir da ação dos indivíduos.

Democracia, Direitos Fundamentais,

Paradigmas LTr Editora
 Este trabalho tem por objetivo principal pesquisar a existência de algum padrão epistemológico na aplicação dos precedentes judiciais no Brasil, refletir sobre sua metodologia de aplicação, e propor um caminho para a melhoria do

sistema. Primeiramente, através de pesquisa bibliográfica, analisa-se o paradigma tradicional da epistemologia, enquanto ramo filosófico de estudo das condições de possibilidade do conhecimento e, ainda, a sua evolução a partir de uma observação sobre a dicotomia entre sujeito e objeto. Após a consolidação dessas noções fundamentais, verificam-se as condições de possibilidade de utilização da lógica subsuntiva na aplicação do direito, principalmente, no campo dos precedentes judiciais. A partir do conceito de precedente como um vetor interpretativo, conclui-se que a aplicação subsuntiva dos precedentes judiciais é incompatível com um novo parâmetro epistemológico, que não trabalha a formação do conhecimento fundado na dualidade de sujeito e objeto, de ser e dever ser. Utilizando-se dos referenciais teóricos de Martin Heidegger e Hans Georg Gadamer, aponta-se a hermenêutica filosófica, enquanto disciplina fundamental da compreensão humana, como o substrato epistemológico a ser seguido para a adequada

utilização dos precedentes judiciais. Após, tendo em vista a experiência histórica do sistema anglo-americano com a doutrina dos precedentes judiciais, analisam-se as características principais do common law praticado nesses países, buscando-se confrontar sua metodologia de atuação com as questões teóricas vistas no capítulo inicial. Posteriormente, a análise passa a ter como foco o sistema jurídico brasileiro, comparando-o com a prática de precedentes observadas no direito inglês e americano. Através de dados processuais colhidos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em um período de 12(doze) meses, constata-se, principalmente por intermédio da análise do conteúdo das decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, que a aplicação de precedentes judiciais no Brasil está fundada em um padrão epistemológico ultrapassado, discrepante das teorias mais modernas do direito. Finalmente, as contribuições filosóficas da hermenêutica de Hans-Georg Gadamer são somadas à teoria do

Direito como Integridade, de Ronald Dworkin. As acusações de relativismo e subjetivismo da hermenêutica filosófica são vencidas com um detalhamento do jogo de perguntas e respostas, de Hans-Georg Gadamer, e através do uso metodologia de trabalho do "juiz Hércules", de Ronald Dworkin, resultando na apresentação de um caminho epistemológico mais sólido para o trabalho com os precedentes judiciais no Brasil, capaz de assegurar a segurança jurídica e a isonomia desejadas.

Medievalismo Jurídico Contemporâneo: uma crítica ao ativismo político do STF Editora Contracorrente

A reflexão acerca do tema, corresponde ao questionamento sobre a representação conceitual a posteriori, do Estado Democrático de Direito no Brasil. Entender de fato, se a noção de sufrágio pelo voto popular, constitui um ideário democrático, do qual nem sempre as decisões (Poder) emanam do povo.

Direito à saúde e jurisdição constitucional no Brasil Editora Vestnik

A ascensão do neoliberalismo provocou uma série de

modificações em todo o mundo, impactando nos mais diversos aspectos da vida humana. Nesse sentido, é possível analisar o fenômeno neoliberal sob diferentes perspectivas. Com efeito, verifica-se que ele repercute nas mais variadas áreas do conhecimento, fato este que, embora dificulte a tarefa de compreendê-lo, demonstra a importância de se aventurar em seu estudo. Por conseguinte, com o objetivo de contribuir para essa difícil e importante tarefa, mas sem a pretensão de esgotar o tema, a presente investigação tem por escopo analisar a relação que o fenômeno neoliberal estabelece com o Estado Democrático de Direito e com o próprio Estado de Direito. A fim de alcançar esse propósito, este estudo perpassa por uma análise acerca dos paradigmas estatais clássicos para, posteriormente, examinar o contexto de surgimento e consolidação do neoliberalismo, bem como suas peculiaridades. Por meio da compreensão do neoliberalismo sob esse viés, com enfoque na Teoria do Estado, espera-se contribuir para o desenvolvimento do estudo desse fenômeno, a

fim de que, conscientes de todas as suas consequências, possamos contribuir para sua superação.

Direito Constitucional

Objetivo: Teoria e Questões Lulu.com

A garantia de determinados direitos sociais esbarram, por vezes, em certas limitações, deixando para trás seu caráter essencial a fim de adequar-se às dificuldades e exceções nem sempre previstas num Estado democrático de Direito. O direito à saúde, até então percebido como algo absoluto, dotado de um grau de fundamentabilidade que, de acordo com a própria jurisprudência do STJ e STF, o colocaria acima de qualquer outra regra ou princípio constitucional, permite, em determinadas circunstâncias, a relativização da sua essencialidade em razão da escassez dos recursos públicos necessários para a execução das políticas públicas aptas a concretizá-los. Diante dessa realidade, a indagação consiste em determinar se é possível estabelecer um ponto de equilíbrio entre o afirmado bem-estar dos cidadãos, baseado em

critérios de igualdade e autonomia, como manifestação de liberdade. Para debater as divergências existentes entre o direito e a realidade, o Autor elenca alguns pontos básicos para dar espaço à discussão e desenvolver argumentos relativos à estrutura e fundamentos do direito sanitário, visando suscitar a reflexão acerca das consequências da atuação jurisdicional na esfera do direito à saúde.

Teoria Crítica do Processo Conhecimento

Livraria e Distribuidora A irrelevância do lugar onde ocorre o labor do teletrabalhador transnacional cria uma situação inédita, na qual o seu trabalho e o seu produto imediato tomam corpo em países distintos, ensejando dúvidas sobre qual sistema legal nacional deve ser aplicado no caso concreto, a extensão e a forma dessa aplicação, ou mesmo se os contratos devem ser regulados por uma norma global, a qual garanta a aplicação prática dos conceitos de equidade e justiça. A adoção maciça das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação ensejou mudanças drásticas no

universo do trabalho, dentre elas se destacando a criação de uma nova classe de trabalhadores, os teletrabalhadores transnacionais. O ineditismo da situação desses trabalhadores, que mitigaram o conceito de lugar ao viverem e trabalharem em um país, contudo, o resultado do seu labor ser produzido noutro, traz consigo diversos novos questionamentos, os quais demandam respostas urgentes, como saber se formam eles uma mão de obra nacional ou estrangeira, qual a legislação material e processual a ser aplicada nos casos concretos, qual o juiz competente para atuar nesses casos, se é possível criar uma norma global para regulamentar sua situação de forma equânime e justa etc.

Palavras-Chave: LTr, LTR, Editora, Jurídica, Trabalhista, Direito do Trabalho, Direito Trabalhista, Reforma Trabalhista, Direito, Processo do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Legislação, Doutrina, Jurisprudência, Leis, Lei, Trabalho, CLT, Consolidação das Leis do Trabalho, Livro, Jurídico, Obra, Periódico, LTRED Teoria da Constituição

Conhecimento Livraria e Distribuidora

Este trabalho tem por objetivo confirmar a existência de dois paradigmas na ciência política contemporânea, chamados respectivamente de paradigma dominante, relacionado ao modelo pluralista e liberal de organização estatal, e de paradigma alternativo, relacionado ao modelo marxista de organização estatal. Além disso, mostraremos como, dentro de cada um desses paradigmas, as teorias políticas contemporâneas analisam os conceitos de estado e de democracia. Pretendemos mostrar também que as teorias políticas do paradigma dominante não estudam o estado como ator político, estudando, em seu lugar, o regime democrático estabelecido nos países que passaram por processos de redemocratização nas décadas de 1980 e 1990, com ênfase principal nos países da América Latina e do Leste Europeu. Artigos acadêmicos publicados em revistas especializadas compõem a principal fonte a ser utilizada nesta pesquisa. Além desses artigos, trabalharemos também com as teorias políticas

que deram origem aos dois paradigmas da atualidade. Na conclusão do trabalho pretendemos responder à pergunta lançada inicialmente: pode o paradigma alternativo contribuir para o estudo dos processos de redemocratização das regiões acima mencionadas? Se sim, quais as principais diferenças entre o paradigma dominante e o paradigma alternativo no que diz respeito a esses processos?

Democracia: Sufrágio E Equidade: Paradigmas de Um Brasil Constituinte
 Editora Dialética

Em sua pesquisa, que resultou neste livro, PEDRO GONZÁLEZ lançou-se no desafio de investigar a origem e o sentido a ser atribuído ao dispositivo constitucional que afirma ser a Defensoria Pública brasileira “expressão e instrumento do regime democrático”. Surgem então as perguntas que ele procurou responder: de onde, então, teria partido a iniciativa que resultou na consagração dessa emblemática locução no texto da Carta Magna brasileira? E, além disso, quais as consequências que devem ser extraídas desse preceito normativo? Será

ele mero dispositivo retórico e simbólico ou deve se extrair dele efeitos jurídicos prático-instrumentais? Deve-se reconhecer que a investigação realizada pelo autor cumpriu plenamente seus propósitos [e] resultou num trabalho notável que certamente será fonte indispensável de consulta para aqueles que pretendam se aprofundar nos estudos sobre a temática do Acesso à Justiça em nosso país. Tenho a certeza de que este foi apenas um primeiro passo na meritória e promissora carreira que já está realizando, visto que já figura entre os nomes de destaque no cenário contemporâneo dos que se dedicam aos estudos sobre a temática do Acesso à Justiça e da Defensoria Pública. CLEBER FRANCISCO ALVES PEDRO GONZÁLEZ conclui a obra consignando inegável contribuição ao Direito Constitucional e ao Direito Institucional da Defensoria Pública no Brasil, por desvelar os contornos jurídicos amplamente expostos pela EC n. 80/2014 de um “Estado Defensor” como “expressão e instrumento do regime democrático”.

Ganha a teoria jurídica brasileira e ganha a Defensoria Pública com esta obra deste “Defensor-Hermes”, PEDRO GONZÁLEZ, obra a qual, sem dúvidas, já nasce como referência. MAURILIO CASAS MAIA *Teletrabalho Transnacional* Bloomsbury Publishing O presente livro visa analisar teoricamente a queda do positivismo e o surgimento do neopositivismo, corrente filosófica a qual se assenta o neoconstitucionalismo. Partindo dos ideais neoconstitucionalistas, pretende-se apresentar um novo conceito de constituição interligado a sua força normativa, tudo para demonstrar que as normas constitucionais que expressam valores importantes para uma sociedade possuem força normativa precisando ser concretizados. Fala-se então de concretização constitucional por intermédio das ações coletivas. No entanto, a referida concretização instrumentalizada pelas ações coletivas acaba por engendrar o que se tem denominado de judicialização da política e o próprio ativismo judicial, em outros termos, destaca-se o

protagonismo do Poder Judiciário com a expansão da jurisdição constitucional. Ao mesmo tempo aparecem inúmeras críticas a respeito, basicamente demonstrando que o protagonismo do Poder Judiciário é antidemocrático. Para reflexão, apresenta-se então um conceito remodelado de democracia no paradigma constitucional do Estado democrático de direito, aprofundando-se no estudo da teoria da separação de poderes e da legitimidade democrática da jurisdição constitucional. Direito à saúde - 1ª edição de 2013 Jurua Editora Esta coletânea lança um olhar sobre os desafios, perspectivas e novos paradigmas dos Direitos Humanos e Fundamentais, não se resumindo a discussões teórico-acadêmicas. Os estudos que redundaram nos capítulos deste livro foram desenvolvidos pelos discentes do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia, como resultado da conclusão da Disciplina Direitos Humanos e Fundamentais, sob a coordenação do

Magistrado e Professor
Dirley da Cunha Júnior.
Este é um livro para
todos, pois os trabalhos

realizados contribuem
para os debates
constitucionais
contemporâneos, em
múltiplas temáticas,

apresentando alternativas
de soluções jurídicas e
políticas para a realidade
circundante que retratam.